

DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2018

RECONHEÇO a aquisição de medicamento por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta nos Pareceres Jurídicos nº 203/UNIDADEJURÍDICA/SES/MT/2018 às fls. 127-139, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 302801/2018

OBJETO: Aquisição do Medicamento Topiramato 100mg de Marca Topamax, para atender pacientes por demanda Judicial, por um período de 6(seis) meses.

INTERESSADO:

CM HOSPITALAR S.A. inscrita no CNPJ: 12.420.164/0009-04.

VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

DESPESA: 33.90.91

FONTE: 192

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2018.

LUIZ SOARES

Secretario de Estado de Saúde/SES-MT

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fdd55cf8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar